

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Joandir Brand Morschbacher	Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário	2023/2024	18/11/2024 a 17/12/2024 (trinta dias)
Marlene Raimundo	Gari	2022/2023	18/11/2024 a 02/12/2024 (quinze dias)
Tiago Roberto Petry	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	18/11/2024 a 02/12/2024 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal